



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.809/2013

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho e 01 de agosto de 2013, tendo como tema central: “A gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de julho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal